



PORTARIA Nº 438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 233 e 244 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do Memorando nº 08/20242 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 04/11/2024:

TITULARES

RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA – Presidente

ERICA GLIZENTE LARA– Membro

EDMARA FERREIRA DE FREITAS - Membro

SUPLENTES

IVANI TEIXEIRA COSTA - Presidente

EVERTON FERREIRA MACHADO – Membro

RAFAEL DE MELLO FÉO – Membro

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
E8F53F4587194CA4A5F7F46A681A752D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E8F53F4587194CA4A5F7F46A681A752D>